

5 PARCELA

4 PARCELA



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DOCUMENTO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (TCRS) E CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SISTEMA DE MONITORAMENTO PARA SEGURANÇA (CIPS)

EXERCÍCIO 2026

INSCRIÇÃO SUJEITO PASSIVO:

055.377/000 ANTONIO AUGUSTO BUONGERMINO DE ARAUJO

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL
AV. OLEGARIO MACIEL 01320 JARDIM PAINEIRAS

TERRENO	EDIFICAÇÃO	IMÓVEL	IPTU
ÁREA (M ²) 836,0	ÁREA (M ²) 220,0	F. POSIÇÃO IMÓVEL 1,00	VALOR INICIAL (R\$) 4.726,52
A CORRIGIDA (M ²) FRAÇÃO 376,0	PADRÃO REGULAR	FATOR DE COMERCIALIZAÇÃO 1,00	VALOR (R\$) 4.726,52
COTA IDEAL (M ²) 376,0	DEP FIS (%) 30,0	VALOR VENAL (R\$) 525.169,00	VALOR IPTU (R\$) 4.726,52
CERCA MURO SIM	F. SITUAÇÃO 1,00	ALÍQUOTA (%) 0,9	REDUÇÃO (%) 1.023,00
F. TOPOGRAFIA 0,80	F. NIVELAMENTO 0,85	ISENÇÃO / INUNIDADE (%) IPTU... TCRS... CIPS...	V. CIPS MONIT. (R\$) 40,12
VALOR DO M ² 1.045,49	A.T. (%) 100,0	VALOR DA EDIFICAÇÃO (R\$) 257.856,00	IPTU/TCRS/CIPS TOTAL SEM DESCONTO (R\$) 5.789,64
VALOR DO TERRENO (R\$) 267.311,00			

COTA ÚNICA OU PARCELA 1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARCELA 2

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARCELA 3



Juiz de Fora
Prefeitura

IPTU/TCRS
2026

INSCRIÇÃO 055.377/000	CONTROLE 26/00-5
VALOR DA PARCELA (R\$) 5.789,64	VENCIMENTO 20/03/2026

COTA ÚNICA

81630000057-6 89642314202-6 60320055377-5 00026005000-0



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
PARCELA 5
IPTU/TCRS 2026
APÓS O VENCIMENTO, O PAGAMENTO SO PODERÁ SER EFETUADO MEDIANTE O CÁLCULO DA MULTA, NO DÍGUA OU NO SITE www.pjf.mg.gov.br

81650000005-3 78962314202-1 60720055377-6 00026056000-8



INSCRIÇÃO 055.377/000	CONTROLE 26/05-6
VALOR DA PARCELA (R\$) 578,96	VENCIMENTO 20/07/2026

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
PARCELA 4
IPTU/TCRS 2026
APÓS O VENCIMENTO, O PAGAMENTO SO PODERÁ SER EFETUADO MEDIANTE O CÁLCULO DA MULTA, NO DÍGUA OU NO SITE www.pjf.mg.gov.br

81670000005-1 78962314202-1 60620055377-8 00026048000-9



INSCRIÇÃO 055.377/000	CONTROLE 26/04-8
VALOR DA PARCELA (R\$) 578,96	VENCIMENTO 20/06/2026

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
PARCELA 3
IPTU/TCRS 2026
APÓS O VENCIMENTO, O PAGAMENTO SO PODERÁ SER EFETUADO MEDIANTE O CÁLCULO DA MULTA, NO DÍGUA OU NO SITE www.pjf.mg.gov.br

81680000005-0 78962314202-1 60520055377-0 00026030000-9



INSCRIÇÃO 055.377/000	CONTROLE 26/03-0
VALOR DA PARCELA (R\$) 578,96	VENCIMENTO 20/05/2026

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
PARCELA 2
IPTU/TCRS 2026
APÓS O VENCIMENTO, O PAGAMENTO SO PODERÁ SER EFETUADO MEDIANTE O CÁLCULO DA MULTA, NO DÍGUA OU NO SITE www.pjf.mg.gov.br

81600000005-8 78962314202-1 60420055377-3 00026021000-0



INSCRIÇÃO 055.377/000	CONTROLE 26/02-1
VALOR DA PARCELA (R\$) 578,96	VENCIMENTO 20/04/2026

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
PARCELA 1
IPTU/TCRS 2026
APÓS O VENCIMENTO, O PAGAMENTO SO PODERÁ SER EFETUADO MEDIANTE O CÁLCULO DA MULTA, NO DÍGUA OU NO SITE www.pjf.mg.gov.br

81610000005-7 78962314202-1 60320055377-5 00026013000-0



INSCRIÇÃO 055.377/000	CONTROLE 26/01-3
VALOR DA PARCELA (R\$) 578,96	VENCIMENTO 20/03/2026



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA - IPTU/TCRS/CIPS - 2026
DOCUMENTO DE LANCAMENTO E ARRECADACAO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), TAXA DE COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS (TCRS) E CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO (CIPS)

Table with registration details: INSCRIÇÃO: 055.377/000, SUJEITO PASSIVO: ANTONIO AUGUSTO BUONGERMINO DE ARAUJO, LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: AV. OLÍMPIO MACIEL 01320 JARDIM PATRIMONIALS 36016-010 MG

ESCLARECIMENTO AO CIDADÃO

1 - Formas de pagamento:

- A vista com desconto de 10% até 2/02/2026, desde que na data de pagamento não existam débitos relacionados à inscrição imobiliária do imóvel.
- Parcelado em 10 (dez) vezes de igual valor, vencíveis mensal e sucessivamente todo dia 20 (vinte) de cada mês, a partir do mês de março.
- Em atraso com acréscimo de multa de mora de 2% a 15%, conforme dias de atraso, sendo que o cálculo da multa poderá ser efetuado no Departamento de Informação Geral e Atendimento - DIGA ou no site da PJF (pjf.mg.gov.br). (Art. 7, Lei nº 5.546/1978)

Table showing tax rates for residential properties: Valor venal do imóvel (R\$), Alíquotas (Residencial, Não Residencial), and specific values for parcels 8 and 9.

A metodologia de cálculo do Valor Venal do imóvel encontra-se disponível no Decreto nº 17.588/2025.

- 2 - Onde pagar: Banco do Brasil, Mercantil do Brasil, Bradesco, Santander, Bancoob, Caixa Econômica Federal (CEF) e Banco Itau. As lotéricas recebem o pagamento até R\$ 5.000,00, acima desse valor, preferencialmente, pela Internet/office banking do seu banco, ou nos quiches da CEF. Inclui-se para os clientes de bancos não credenciados pela PJF.

- 3 - Reclamação contra o lançamento: até 20/3/2026, exceto para documentos emitidos posteriormente, cujo prazo é de 30 (trinta) dias após a data de notificação. A reclamação deve ser efetuada pessoalmente pelo contribuinte ou procurador habilitado através do Prefeitura Agil (https://www.pjf.mg.gov.br/agil/) ou nas centrais do DIGA.

Não é necessário efetuar o pagamento para reclamar, exceto se o contribuinte quiser garantir o desconto do pagamento à vista (10%); neste caso deverá efetuar o pagamento da 'COTA ÚNICA' com desconto, até a data da protocolização da reclamação. Qualquer pagamento efetuado após a data de protocolização da Reclamação enseja a desistência tácita do pedido.

- 4 - IPTU: É o imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, cobrado de todos imóveis urbanos, edificados ou não, tendo como base de cálculo o valor venal do imóvel, aplicando-se para os imóveis edificados as alíquotas abaixo descritas.

PARCELA 10

PARCELA 10: 8162000005-6 78962314202-1 61220055377-6 00026102000-2. Includes barcode and control information.

PARCELA 9: 8168000005-0 78962314202-1 61120055377-8 00026099000-7. Includes barcode and control information.

PARCELA 8: 8160000005-8 78962314202-1 61020055377-0 00026080000-8. Includes barcode and control information.

PARCELA 7: 8163000005-5 78962314202-1 60920055377-2 00026072000-8. Includes barcode and control information.

PARCELA 6: 8164000005-4 78962314202-1 60820055377-4 00026064000-8. Includes barcode and control information.